

## DECRETO N.º 00478 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4.070, de 30 de dezembro de 2010 ;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às dotações orçamentárias:

04	PODER LEGISLATIVO			10.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			10.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			
01	031 0001 2 0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		10.000,00
3 3	90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	13	10.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04	PODER LEGISLATIVO			10.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			10.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			
01	031 0001 2 0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		10.000,00
3 3	90 39 01	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	14	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,03 (três) de janeiro de 2011.

WALTER ARANTES GUIMARAES FILHO  
Presidente